



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XX — Nº 104

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 7 DE AGOSTO DE 1965

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

SESSÃO CONJUNTA

Em 10 de agosto de 1965, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Atos Presidenciais (parciais):

- Ao Projeto de Lei nº 2.815-B/62, na Câmara dos Deputados, e número 170/64, no Senado Federal, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr\$ 500.000.000, destinado a atender às despesas com o financiamento previsto na Lei nº 2.321, de 11 de setembro de 1954;
- Ao Projeto de Lei nº 2.701-B/63, na Câmara, e nº 57/65, no Senado, que estende aos remanescentes ou reformados da extinta Polícia Militar do antigo Território Federal do Acre, os dispositivos da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, que institui o novo Código de Vencimentos dos Militares;
- Ao Projeto de Lei nº 813-B/63, na Câmara, e nº 71/64, no Senado, que dá nova redação à alínea "c" do art. 16 da Lei nº 1.184, de 30 de agosto de 1950, estabelecendo prazo trimestral para fixação dos preços de compra da borracha;
- Ao Projeto de Lei nº 2.738-B/63, na Câmara, e nº 83/65, no Senado, que cria o Quadro de Práticas da Armada, e dá outras providências.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº	Veto	Matéria a que se refere
1	1º	Art. 3º (totalidade).
2	2º	Texto previsto para o § 4º do art. 184 da Lei número 4.328 (totalidade).
3	3º	Expressões "de três em três meses" e "trimestralmente".
4	4º	Art. 6º (totalidade).

SESSÃO CONJUNTA

Em 11 de agosto de 1965, às 9 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.322-B/64 na Câmara e nº 223/64 no Senado, que disciplina a desapropriação para as obras de combate às secas do Nordeste.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº	Disposição a que se refere
1	Do art. 7º as palavras: "que não poderá exceder de quinze hectares" e "e de cinquenta hectares nas dos rios perenes".
2	Do art. 8º as palavras: "mediante arrendamento"; Art. 9º e seu parágrafo (totalidade); Art. 10 e seu parágrafo (totalidade); Art. 11 (totalidade); Do art. 13 as palavras: "arrendatário ou"; Art. 18 (totalidade); Art. 19 (totalidade); Art. 21 (totalidade);

- Do art. 22, as palavras: "da comunhão do arrendamento ou";
- Do art. 23 as palavras: "ao arrendatário ou";
- Do § 2º do art. 30 as palavras: "do arrendamento ou";
- Alínea "a" do art. 32 (totalidade).
- Do art. 13 as palavras: "de igual valor, acrescida de juros de 6 % ao ano contado de acordo com a Tabela Price".
- Art. 14 e seu parágrafo (totalidade).
- Art. 17 (totalidade).

SESSÃO CONJUNTA

Em 11 de agosto de 1965, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Continuação da apreciação do Veto Presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.322-B/64 na Câmara e nº 223/64 no Senado, que disciplina a desapropriação para as obras de combate às secas do Nordeste.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº	Disposição a que se refere
1	§ 2º do art. 26 (totalidade);
2	§ 3º do art. 26 (totalidade);
3	§ 4º do art. 26 (totalidade);
4	Art. 27 (totalidade).

SESSÃO CONJUNTA

Em 12 de agosto de 1965, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Continuação da apreciação do Veto Presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.322-B/64, na Câmara e nº 223/64, no Senado, que disciplina a desapropriação para as obras de combate às secas do Nordeste.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº	Disposição a que se refere
1	Art. 28 e seus parágrafos (totalidade).
2	(Do art. 32 (caput) as palavras: "em cada órgão executor".
3	(Alínea "a" do art. 32 (totalidade).
4	(No § 1º do art. 31 as palavras: "pelo respectivo órgão executor".
5	Do § 2º do art. 34 as palavras: "independentemente de prestação de contas ao Tesouro Nacional".
6	Do art. 31 as palavras: "no Nordeste".
7	Do art. 37 a palavra: "demais".

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição Federal e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas, a realizarem-se no Plenário da Câmara dos Deputados, nos dias 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31 do mês em curso, 1, 2, 8, 9, 13, 15 e 22 de setembro próximo, conhecerem dos vetos presidenciais constantes da relação anexa.

Senado Federal, em 4 de agosto de 1965.

ADMO MOIRA ANDRADE
Presidente

VETOS PRESIDENCIAIS A SEREM APRECIADOS A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 1966

Dia 10 de agosto, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 3.815-B-62, na Câmara e nº 170-64 no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr\$ 500.000.000, destinado a atender as despesas com o financiamento previsto na Lei nº 2.321, de 11 de setembro de 1954 (*veto parcial*);
- ao Projeto de Lei nº 2.701-B-65, na Câmara e nº 57-65, no Senado, que estende aos remanescentes ou reformados da extinta Polícia Militar do antigo Território Federal do Acre os dispositivos da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, que institui o novo Código de Vencimentos dos Militares (*veto parcial*);
- ao Projeto de Lei nº 313-B-65 na Câmara e nº 71-64 no Senado, que dá nova redação à alínea "c" do art. 15 da Lei nº 1.184, de 30 de agosto de 1950, estabelecendo prazo trimestral para fixação dos preços para compra da borracha (*veto parcial*);
- ao Projeto de Lei nº 2.738-B-63 na Câmara e nº 83-65 no Senado, que cria o Quadro de Práticos da Armada e dá outras providências (*veto parcial*);

Dia 11 de agosto às 9.30 e às 21.30

Dia 12 de agosto às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 2.322-64 na Câmara e nº 223-64 no Senado, que disciplina as desapropriações para as obras de combate às secas do Nordeste (*veto parcial*);

Dia 17 de agosto às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 2.636-B-65 na Câmara e nº 34-65 no Senado, que concede pensões aos beneficiários dos Congressistas que tiveram seus mandatos cassados, dos servidores públicos e autárquicos e dos empregados de sociedades de economia mista demitidos em decorrência do Ato Institucional e dá outras providências (*veto parcial*);

Dia 18 de agosto, às 9.30:

- ao Projeto de Lei nº 3.364-B-61 na Câmara e nº 116-63 no Senado, que modifica as normas processuais dos crimes previstos nos artigos 121, § 2º e 129, § 6º, do Código Penal (*veto parcial*);
- ao Projeto de Lei nº 2.703-B-65 na Câmara e nº 62-65 no Senado, que isenta a Comissão Nacional de Alimentação, do Ministério da Saúde, do pagamento de emolumentos, taxas, pedágios, quotas e outras despesas que recaiam sobre mercadorias ou equipamentos, importados ou doados, mediante acordo ou convênio, com o Governo do Brasil (*veto parcial*);
- ao Projeto de Lei nº 4.187-B-62 na Câmara e nº 123-64 no Senado, que acrescenta mais um parágrafo ao art. 17 do Decreto-lei número 4.014, de 13-1-1942, que regulamenta a profissão de ajudante de despachante aduaneiro (*veto total*).

Dia 18 de agosto, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 1.108-C-63 na Câmara e nº 9-65 no Senado, que disciplina o pagamento de quotas dos impostos de renda e consumo devidas aos Municípios (*veto total*);

- ao Projeto de Lei nº 3.001-B-61 na Câmara e nº 35-62 no Senado, que estabelece condições mínimas de conforto aqueles que trabalham em estabelecimentos comerciais (*veto parcial*);
- ao Projeto de Lei nº 562-E-55 na Câmara e nº 220-56 no Senado, que dispõe sobre a legitimação adotiva (*veto parcial*);

Dias 19 e 24 de agosto, às 21.30:

Dia 25 de agosto, às 9.30:

- ao Projeto de Lei nº 2.746-B-65 na Câmara e nº 116-65 no Senado, que institui a Lei Orgânica dos Partidos Políticos (*veto parcial*);

Dia 25 de agosto, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 2.956-65 na Câmara e nº 144-65 no Senado, que estabelece novos casos de inelegibilidades, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional nº 14 (*veto parcial*);

Dia 26 de agosto, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 2.663-D-65 na Câmara e nº 53-65 no Senado, que altera dispositivos da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, que autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências (*veto parcial*);

Dia 31 de agosto, às 21.30:

Dia 1º de setembro, às 9.30 e às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 22-64 (C.N.), que institui o Conselho Nacional de Transportes e dá outras providências (*veto parcial*);

Dia 2 de setembro, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 2.753-D-65 na Câmara e nº 108-65 no Senado, que transforma a Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro em Fundação e dá outras providências (*veto parcial*);
- ao Projeto de Lei nº 2.736-B-65 na Câmara e nº 103-65 no Senado, que exclui do regime de prévio licenciamento e de visto consular importações realizadas pelos Ministérios Militares (*veto parcial*);
- ao Projeto de Lei nº 2.793-B-65 na Câmara e nº 177-65 no Senado, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização de ingredientes, alimentos e produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências (*veto parcial*);

Dia 8 de setembro, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 2.732-65 na Câmara e nº 104-65 no Senado, que disciplina o mercado financeiro e de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento (*veto parcial*);

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,
Ano	Cr\$ 96
Exterior	
Ano	Cr\$ 136

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39-
Ano	Cr\$ 76,
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

Dia 9 de setembro, às 9.30:

- ao Projeto de Lei nº 1.857-C-60 na Câmara e nº 153-64 no Senado, que dispõe sobre o custeio, pela União, no exercício de 1960, dos serviços públicos transferidos para o Estado da Guanabara pela Lei nº 3.752, de 14-4-1960 (*veto parcial*);

Dia 9 de setembro, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 926-56 na Câmara e nº 139-62 no Senado, que regula a profissão de Corretor de Seguros (*veto parcial*);
- ao Projeto de Lei nº 617-B-63 na Câmara e nº 109-63 no Senado, que concede isenção do imposto de renda à Companhia Siderúrgica Nacional e dá outras providências (*veto total*);
- ao Projeto de Lei nº 362-B-64 na Câmara e nº 279-64 no Senado, que dispõe sobre a fixação de coeficientes de correção monetária para os efeitos legais (*veto parcial*);

Dia 14 de setembro, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 2.287-B-60 na Câmara e nº 7-64 no Senado, que cria uma Escola de Educação Agrícola no Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais (*veto total*);
- ao Projeto de Lei nº 2.594-D-65 na Câmara e nº 35-65 no Senado, que complementa a Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961, que reorganizou o Ministério das Relações Exteriores (*veto parcial*);
- ao Projeto de Lei nº 2.707-B-65 na Câmara e nº 73-65 no Senado, que dá nova redação ao § 2º e acrescenta mais um parágrafo ao art. 16 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964 (Código de Vencimentos dos Militares) — *veto parcial*;

Dia 15 de setembro, às 9.30:

- ao Projeto de Lei nº 7-65 (C.N.) que estabelece normas para o processo dos dissídios coletivos e dá outras providências (*veto parcial*);

Dia 15 de setembro, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 2.740-E-65 na Câmara e nº 82-65 no Senado, que dispõe sobre a série de classes de Pesquisador e dá outras providências (*veto parcial*);
- ao Projeto de Lei nº 2.661-A-65 na Câmara e nº 96-65 no Senado, que dispõe sobre os serviços do Registro do Comércio e atividades afins e dá outras providências (*veto parcial*);
- ao Projeto de Lei nº 2.660-B-65 na Câmara e nº 46-65 no Senado, que isenta de impostos de importação e outras contribuições fiscais os bens adquiridos, mediante doação, pelas instituições que se dedicam, sem finalidade lucrativa, à prestação de assistência médico-hospitalar (*veto parcial*);
- ao Projeto de Lei nº 2.640-E-65 na Câmara e nº 35-65 no Senado, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências (*veto parcial*);

Dia 22 de setembro, às 21.30:

- ao Projeto de Lei nº 2.291-C-61 na Câmara e nº 261-64 no Senado, que dispõe sobre o exercício da profissão de publicitário e de agente de propaganda e dá outras providências (*veto parcial*);

ATA DA 112ª SESSÃO, EM 6 DE AGOSTO DE 1965

3ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS.: MOURA ANDRADE E NOGUEIRA DA GAMA

As 14 horas e 30 minutos acham presentes os Srs. Senadores:

Goldwasser Santos
Eduardo Assmar
Ferreira Pimentel
José Bezerra
Miguel Vilela
Barros Carvalho
Lopes de Queiroz
Mário de Moraes
Ferreira Vieira
Julio Leite
Aloysio de Carvalho
Joaquim Marinho
Paulo Barros
Nogueira da Gama
Moura Andrade
Pedro Lindovico
Gustavo Müller
Jrinaldus Hansen
Guido Mondin
Daniel Krueger

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) A lista de presença acusa o comparecimento de 22 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE

RESPOSTAS A PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

— Do Sr. Ministro da Aeronáutica: Aviso nº 003-GM 3-315-R, de 3 do mês em curso, com referência ao Projeto de Lei do Senado nº 136-6;

— Do Sr. Ministro Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica:

Aviso nº 403, de 4 de julho, com referência ao Requerimento nº 166-63, do Sr. Senador Raul Giuberti.

— Do Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, comunicando a anulação de atos correspondentes a Decretos Legislativos promulgados:

Of. 853, de 21 de julho — Decreto Legislativo nº 61-65.

Of. 854, de 21 de julho — Decreto Legislativo nº 58-65.

Of. 855, de 21 de julho — Decreto Legislativo nº 62-65.

Of. 856, de 21 de julho — Decreto Legislativo nº 60-65.

Of. 297, de 28 de julho — Decreto Legislativo nº 57-65.

Of. 898, de 28 de julho — Decreto Legislativo nº 63-65.

PARECERES

PARECER

Nº 974, de 1965

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1965 (nº 2.899-B de 1965, na Casa de origem).

Relator: Sr. Edmundo Levi.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara número 131, de 1965 (nº 2.899-B-65, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação e qualificação das Uni-

versidades e Escolas Técnicas Federais.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1965. — *Josephat Marinho*, Presidente. — *Edmundo Levi*, Relator. — *Lobão da Silveira*.

ANEXO AO PARECER Nº 974, DE 1965

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1965 (nº 2.899-B, de 1965, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Técnicas Federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As Universidades e as Escolas Técnicas, vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura, situadas nas capitais dos Estados, serão qualificadas de federais e terão a denominação do respectivo Estado.

Parágrafo único. As escolas e faculdades integrantes das Universidades federais serão denominadas com a designação específica de sua especialidade, seguida do nome da Universidade.

Art. 2º Se a sede da universidade ou da escola técnica federal for em uma cidade que não a capital do Estado, será qualificada de federal e terá a denominação da respectiva cidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECERES

Ns. 975 e 976, de 1965

PARECER Nº 975, DE 1965

Da Comissão de Relações Exteriores sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1965, que aprova o Convênio de Cooperação Social, assinado no Rio de Janeiro a 11 de agosto de 1964, entre o Brasil e a Espanha.

Relator: Sr. Aarão Steinhilber

O Projeto de Decreto Legislativo número 24, de 1965, aprova o Convênio de Cooperação Social assinado no Rio de Janeiro, a 11 de agosto de 1964, entre o Brasil e a Espanha, por ocasião da visita que nos fez o Senhor Ministro do Trabalho daquele país.

Seu objetivo é trazer normas para intercâmbio de informações sobre as experiências práticas que consideram de interesse para a proteção do trabalhador e sua família e para promover sua elevação social e melhoria de seu nível de vida, bem como prestar reciprocamente a maior cooperação possível relativamente à formação e especialização profissional dos trabalhadores, e particularmente no que se refere à formação de instrutores e criação de centros profissionais mistos para trabalhadores de ambos os países.

Estão igualmente previstas bolsas de aperfeiçoamento profissional, assistência técnica por intermédio de missões específicas que cooperem com os respectivos organismos nacionais.

O Governo da Espanha se compromete a fornecer ao Governo do Brasil o equipamento e maquinaria que constam da relação anexa ao Acordo para o funcionamento do centro de formação profissional, prestando assessoramento para sua instalação e funcionamento inicial.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo ora em exame.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 1965. — *Benedito Valadarez*, Presidente. — *Aarão Steinhilber*, Relator. — *Filinto Muller*. — *José Gutierrez*. — *Menezes Pimentel*. — *Antônio Carlos*.

PARECER Nº 976, DE 1965

Da Comissão de Legislação Social sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1965 (nº 227-A-65, na Câmara), que aprova o Convênio de Cooperação Social assinado no Rio de Janeiro a 11 de agosto de 1964, entre o Brasil e a Espanha.

Relator: Sr. Eurico Rezende.

De acordo com o disposto no artigo 63, I, da Constituição, o Sr. Presidente da República, pela Mensagem nº 36, de 1965, submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do "Convênio de Cooperação Social entre os Estados Unidos do Brasil e a Espanha, assinado no Rio de Janeiro, a 11 de agosto de 1964".

2. Em sua exposição de motivos sobre a matéria, o Sr. Ministro das Relações Exteriores expôs que o Convênio visa a estabelecer um plano de cooperação social recíproca, entre o Brasil e a Espanha, em consonância com os Acordos e Recomendações dos Organismos Internacionais especializados em questões sociais, procurando, ainda, formular "um programa de intercâmbio técnico e ajuda mútua entre os dois países, de modo a proporcionar maior colaboração possível no tocante à formação e especialização dos trabalhadores, bem como à constituição e desenvolvimento de instituições de segurança e bem-estar social".

3. A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, após apreciar devidamente a matéria, apresentou o competente projeto de Decreto Legislativo, aprovando o mencionado Convênio, ora sob o exame do Senado.

4. O Convênio, que foi assinado por ocasião da visita oficial ao Brasil do Ministro do Trabalho da Espanha, está dividido em três partes distintas:

a) Quanto ao intercâmbio técnico: visa a troca de informações sobre as experiências práticas "que consideram de interesse para a proteção do trabalhador e sua família e para promover sua elevação social e melhoria de seu nível de vida", realizando, periodicamente, reuniões de altos dirigentes da ação trabalhista e social de ambos os países;

b) Quanto à ajuda mútua: criando a maior cooperação possível para a formação e especialização profissional dos trabalhadores, prestando assessoramento mútuo na constituição de desenvolvimento de instituições de segurança social e outras, além de conceder reciprocamente bolsas de aperfeiçoamento profissional;

c) Quanto à criação de um centro de formação profissional: em cujo sentido serão aplicados todos os esforços. Esse centro, destinado a satisfazer as necessidades de mão-de-obra especializada que o desenvolvimento do país exige, será criado no Brasil. Com a finalidade de preparar instrutores para o mencionado centro de formação profissional, o Governo da Espanha concederá ao Governo do Brasil, logo no primeiro ano da assinatura do Convênio, dez bolsas de estudo, além de fornecer o equipamento e maquinaria necessários à sua instalação e funcionamento.

5. O assunto foi exaustivamente examinado nas Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados, que se manifestaram favoravelmente.

6. No que compete a esta Comissão examinar, nada há que obste a aprovação do Convênio.

Todas as medidas tendentes à melhoria das condições técnicas dos nossos trabalhadores, ao desenvolvimento das instituições de proteção e amparo a essa classe, menos favorecida economicamente, com vistas ao progresso e ao bem-estar social, evidentemente, só podem merecer o nosso apoio e concordância, uma vez que se enquadram dentro dos princípios da Justiça So-

cial, que devem nortear, sempre, os nossos pronunciamentos e iniciativas.

7. Diante do exposto, a Comissão de Legislação Social opina pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, em 13 de julho de 1965. — *Edmundo Levi*, Presidente eventual. — *Eurico Rezende*, Relator. — *Antônio Jucá*. — *Jose Rollemberg Leite*. — *Heriberto Vieira*. — *Eugênio Barreto*.

PARECER

Nº 977, de 1965

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Decreto Legislativo número 237-A-65 (nº 24, na Câmara dos Deputados), que aprova o Convênio de Cooperação Social, assinado no Rio de Janeiro a 11 de agosto de 1964, entre o Brasil e a Espanha.

Relator: Sr. Eurico Rezende.

O presente Projeto de Decreto Legislativo aprova o Convênio de Cooperação Social, concluído entre o Brasil e a Espanha em agosto do ano lido.

O instrumento visa ao intercâmbio técnico, ajuda mútua e criação de um centro de formação profissional entre os dois países, considerando o dever dos signatários a proteção ao trabalhador, seu aprimoramento técnico e o aperfeiçoamento da ação social.

A matéria foi também distribuída às Comissões de Relações Exteriores e de Legislação Social. Ambas devem dizer no mérito. A este órgão técnico incumbe manifestar-se sobre as repercussões financeiras do instrumento de convênio, aliás irrelevantes. A Espanha concederá bolsas de estudo destinadas à formação de instrutores, bem assim equipamento e maquinaria para o funcionamento do centro profissional.

A Comissão de Finanças, por esses fundamentos, manifesta-se pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, em 7 de julho de 1965. *José Ernirio*, Presidente. — *Eurico Rezende*, Relator. — *Walter do Gurgel*. — *Wilson Gonçalves*. — *Lino de Mattos*. — *Mello Braga*. — *Lobão da Silveira*. — *Aurelio Viana*, com restrições. — *Mem de Sá*.

PARECER

Nº 978, de 1965

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1965 (nº 2.874-B-65, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República

Relator: Sr. Edmundo Levi.

A Comissão apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1965 (nº 2.874-B-65, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que institui o novo Código Florestal.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 1965. *Josephat Marinho*, Presidente eventual. — *Edmundo Levi*, Relator. — *Lobão da Silveira*.

ANEXO AO PARECER Nº 978-65

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1965 (nº 2.874-B-65, na Casa de origem), que institui o novo Código Florestal.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à emenda nº 2 de Plenário)

Ao parágrafo único do art. 5º. De-se ao parágrafo único do art. 5º a seguinte redação:

"Parágrafo único. Fica proibida qualquer forma de exploração dos re-

ursos naturais nos parques nacionais, estaduais e municipais".

EMENDA Nº 2

(Corresponde à emenda nº 1 — CA)
Ao art. 14.

Ao art. 14 acrescentem-se as seguintes alíneas:

"a) prescrever normas que visem à proteção e à preservação da madeira de lei, incentivando seu plantio em regiões de fácil acesso e escoamento;

"b) promover plantio, em terras consideradas fracas da variedade *elliottii*, ou outros congêneres, e nas terras hávidas como boas da "araucária brasileira" (pinho do Paraná)".

EMENDA Nº 3

(Corresponde à emenda nº 3 de Plenário)

Ao art. 20.

Acrescente-se ao art. 20 o seguinte parágrafo:

"Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo, além das penalidades previstas neste Código, obriga os infratores ao pagamento de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor comercial da matéria-prima florestal nativa consumida além da produção da qual participa".

EMENDA Nº 4

(Corresponde à emenda nº 4 de Plenário)

Ao art. 22.

Dê-se ao art. 22 a seguinte redação:

"Art. 22. A União fiscalizará, diretamente, pelo órgão executivo específico do Ministério da Agricultura, ou em convênio com os Estados e Municípios, a aplicação das normas deste Código, podendo para tanto, criar os serviços indispensáveis".

EMENDA Nº 5

(Corresponde à emenda nº 5 de Plenário)

Ao art. 23.

Localize-se o art. 23 após o art. 38, reenumerando-se os demais.

EMENDA Nº 6

(Corresponde à emenda nº 6 de Plenário)

Ao art. 23.

Acrescente-se ao art. 23 o seguinte parágrafo:

"Parágrafo único. Ao Conselho Monetário Nacional, dentro de suas atribuições legais, como órgão disciplinador do crédito e das operações creditícias em todas suas modalidades e formas, cabe estabelecer as normas para os financiamentos florestais com juros e prazos compatíveis, relacionados com os planos de florestamento e reflorestamento aprovados pelo Conselho Florestal Federal".

EMENDA Nº 7

(corresponde à emenda nº 7 de Plenário)

A alínea d do art. 27.

Dê-se à alínea d do art. 27 a seguinte redação:

"d) causar quaisquer danos aos Parques Nacionais, Estaduais ou Municipais, bem como às Reservas Biológicas

EMENDA Nº 8

(corresponde à emenda nº 8 de Plenário)

Ao art. 27.

Acrescente-se ao art. 27 a seguinte alínea:

"d) transgredir qualquer das determinações ou restrições constantes desta Lei ou de sua regulamentação".

EMENDA Nº 9

(corresponde à emenda nº 9 de Plenário)

Ao art. 35.

Acrescente-se ao art. 35 o seguinte parágrafo:

"Parágrafo único. As ações por danos ou contaminações, de natureza ambiental, terão prioridade de instrução e julgamento sobre todas as demais e na autuação far-se-ão constar observações de "Urgência" e "Crime Florestal" ou "Contravenção Florestal".

EMENDA Nº 10

(corresponde à emenda nº 10 de Plenário)

Ao art. 37.

Dê-se ao "aput" do art. 37 a seguinte redação:

"Art. 37. As florestas plantadas ou naturais declaradas imunes a qualquer tributação e não podem determinar, para efeito tributário, aumento do valor das terras em que se encontram, desde que, a partir do prazo de 1 (um) ano, o proprietário apresente, e tenha provado pelo Poder Público, plano técnico de exploração da área florestada, caso seja isso economicamente possível, a critério da autoridade florestal".

EMENDA Nº 11

(corresponde à emenda nº 10 de Plenário)

Dê-se ao parágrafo 2º do art. 37 a seguinte redação:

"§ 2º. As importâncias empregadas em florestamento e reflorestamento serão deduzidas integralmente do imposto de renda e das taxas específicas ligadas ao florestamento".

EMENDA Nº 12

(corresponde à emenda nº 12 de Plenário)

Ao art. 43.

"Art. 43. Fica mantido o Conselho Florestal Federal, com sede em Brasília, como órgão consultivo e normativo da política florestal brasileira.

Parágrafo único. A composição e atribuições do Conselho Florestal Federal, integrado no máximo por 12 (doze) membros, serão estabelecidas por decreto do Poder Executivo".

EMENDA Nº 13

(corresponde à emenda nº 13 de Plenário)

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. Ficam isentos do imposto de renda os rendimentos provenientes da exploração de florestas plantadas para fins econômicos".

EMENDA Nº 14

(corresponde à emenda nº 15 de Plenário)

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. É proibido o uso de fogo nas florestas e demais formas de vegetação".

EMENDA Nº 15

(corresponde à emenda nº 16 de Plenário)

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. As penalidades incidirão sobre os autores, sejam eles:

A) Diretos;

B) Arrendatários, parceiros, possuidores, gerentes, administradores, diretores, promitentes, compradores ou pro-

prietários das áreas florestadas, desde que praticadas por prepostos ou subordinados e no interesse dos preponentes ou dos superiores hierárquicos;

C) Autoridades que se omitirem ou facilitarem, por consentimento legal, na prática do ato.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

José Guimard

Vivaldo Lima

Josué de Souza

Edmundo Levi

Arthur Virgílio

Zacharias de Assumpção

Martins Júnior

Lobão da Silveira

Eugênia Barros

Sebastião Archer

Victorino Freire

Joaquim Parente

José Cândido

Sigefredo Pacheco

Antônio Jusá

Dinarte Mariz

Ruy Carneiro

Argemiro de Figueiredo

João Agripino

Silvestre Péricles

José Leite

Afonso Arinos

Aurélio Vianna

Gilberto Marinho

Flinto Müller

Celso Eranco

(10)

O SR. PRESIDENTE

(Nogueira da Gama) — O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

O único orador inscrito é o nobre Senador Edmundo Levi, a quem dou a palavra. (Pausa).

S. Exa. não está presente. (Pausa).

usar da palavra passa-se à

ORDEM DO DIA

Acham-se presentes 32 Srs. Senadores. Não há número para votações.

Os itens 1, 2 e 6 da Ordem do Dia estão em fase de votação.

Não havendo quorum, ficam adiados para a próxima sessão.

Em consequência, passa-se ao 3º item.

Discussão, em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 951, de 1965, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1964 originário da Câmara dos Deputados (nº 154-A-58, na Casa de origem) que aprova o Acórdão para o estabelecimento de uma Missão Militar Norte-Americana no Brasil, concluído em Washington a 29 de julho de 1948.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-seja fazer uso da palavra, encerrar-sei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 316-A, do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

E' a seguinte a redação final aprovada:

PARECER Nº 951, DE 1965

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1964 (número 154-A-58, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do artigo 66, inciso I, da Constituição Federal, e eu,

Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº — DE 1965

Aprova o Acórdão para o Estabelecimento de uma Missão Militar Norte-Americana no Brasil, concluído em Washington, a 29 de julho de 1948.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É aprovado o Acórdão para o Estabelecimento de uma Missão Militar Norte-Americana no Brasil, concluído em Washington a 29 de julho de 1948, modificado em 13 de abril de 1955 e prorrogado até 29 de julho de 1958.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE — Item 4:

Discussão, em turno único, da redação final oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 970, de 1965, do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1963, que autoriza o Poder Executivo a mandar editar as obras completas de Lúcio de Mendonça e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Em discussão.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, vou encaminhar à Mesa uma emenda de redação.

Escapou à Comissão de Redação, ou ao Plenário anteriormente, substituir, no parágrafo único do art. 1º, o termo "beletristas" pelo termo "homens de letras".

Estou certo de que ninguém que seja designado pelo Instituto Nacional do Livro para fazer parte dessa Comissão com o título de "beletrista". Vou redigir uma emenda, que encaminharei à Mesa, para que, em vez de "beletristas", se diga "homens de letras". Devia ser "homens de letras e juristas", mas não acrescento "juristas" porque, creio, no caso, seria uma emenda substancial. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A Mesa aguarda a emenda de Vossa Excelência (Pausa)

O nobre Senador Aloysio de Carvalho enviou à Mesa emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

E' lida a seguinte

EMENDA Nº 1

Onde se lê:

beletristas

Leia-se:

homens de letras

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 1965. — *Aloysio de Carvalho.*

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Em discussão a redação final, com a emenda que acaba de ser lida.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa). Está encerrada.

O projeto sai da Ordem do Dia e volta à Comissão de Redação.

Item nº 5:

Discussão, em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 964, de 1965, do Projeto de Resolução nº 59, de 1965, que suspende, em parte, a execução da Lei nº 3.123, de 31 de outubro de 1962, do Estado de Santa Catarina.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-seja fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 316-A, do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

E' a seguinte a redação final aprovada:

PARECER

Nº 964, de 1965

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 1965.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 64 da Constituição Federal, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Nº de 1965

Suspende, em parte, a execução da Lei nº 3.123, de 31 de outubro de 1962, do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º E' suspensa, por inconstitucional, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em sessão de 9 de setembro de 1964, no Mandado de Segurança nº 12.437, a execução da Lei nº 3.123, de 31 de outubro de 1962, do Estado de Santa Catarina, no que concerne à cobrança da taxa de educação e saúde, como adicional do imposto de vendas e consignações, no exercício de 1962, em face do que dispõe o § 34 do art. 141 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há orador inscrito. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, vou encerrar a sessão designando para a de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

SESSÃO DE 9 DE AGOSTO DE 1965

(Segunda-Feira)

1

Continuação da votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara número 129, de 1965 (nº 2.847-B-65, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que promove os Militares Veteranos da Segunda Guerra Mundial, licenciados do serviço ativo e incluídos na reserva não-remunerada, tendo Pareceres favoráveis, sob nºs 948, 949 e 950, das Comissões de Segurança Nacional, de Projetos do Executivo e de Finanças.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 1965 (nº 2.939-B-65, na Casa de origem) de iniciativa do Sr. Presidente da República, que aplica disposições das Leis ns. 2.370, de 9 de dezembro de 1964, e 3.765, de 4 de maio de 1960, aos Oficiais-Engenheiros da Reserva de 2ª Classe da Aeronáutica convocados para o serviço ativo (projeto incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 171, n.º III, do Regimento Interno), tendo Pareceres (crais) favoráveis das Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças.

3

Votação, em turno único, do Parecer nº 794, de 1965, da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Ofício nº 249, de 12 de março de 1965, em que o Sr. Procurador-Geral da Justiça do Estado da Guanabara, solicita licença para instauração de processo criminal contra o Sr. Senador Nelson Maculan (parecer no sentido de ser a matéria submetida ao Plenário em votação secreta com ressalvas dos Srs. Senadores Josaphat Marinho, Edmundo Levi, Wilson Gonçalves e Aloysio de Carvalho).

4

Discussão, em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 974, de 1965, ao Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1965 (nº 2.899-B-65 na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades Federais.

5

Discussão, em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 978, de 1965, das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1965 (nº 2.874-B-65 na Casa de origem) que institui o novo Código Florestal.

6

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado de nº 75, de 1964, de autoria do Sr. Senador Bezerra Neto, que estabelece normas para a remessa e apreciação dos atos denegatórios de registro e registro sob-reserva do Tribunal de Contas da União, no Congresso Nacional, e outras providências, tendo Pareceres: sob nºs 339 e 340, de 1965, das Comissões de Constituição e Justiça, pela aprovação, com substitutivo que apresenta; — Finanças, pela aprovação do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda que apresenta.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 30 minutos).

COMISSÃO DE FINANÇAS**RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 1965**

Convocação Extraordinária

PRESIDENTE: SENADOR ARGEMIRO FIGUEIREDO

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo

PARECERES PROFERIDOS

Número e Ementa	Relator	Conclusão
Projeto de Decreto Legislativo número 117, de 1964, que mantém o ato do Tribunal de Contas que denegou registro ao contrato celebrado, em 5 de outubro de 1955, entre a Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Campina e a firma Sociedade Técnica Construtora Ltda., para a construção de um prédio para a Agência Postal Telegráfica em Guaxupé, Estado de Minas Gerais.	Senador Bezerra Neto	Parecer favorável. Aprovado pela Comissão.
Projeto de Lei da Câmara número 325, de 1964, que concede isenção de impostos de importação e de consumo, taxa de edespacho aduaneiro e de emolumentos consulares, para um automóvel com transmissão automática a ser adquirido pelo Engenheiro da Petrobrás, Florivaldo Freire de Faria, tornado inválido em consequência de acidente sofrido em serviço.	Senador Bezerra Neto	Parecer favorável. Aprovado pela Comissão.
Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1964, que mantém decisão denegatória ao Tribunal de Contas de registro a contrato entre o Ministério da Agricultura e o Estado da Bahia, para trabalhos relativos à expansão da triticultura.	Senador Lobão da Silveira	Parecer favorável. Aprovado pela Comissão.
Projeto de Lei da Câmara nº 324, de 1964, que dispõe sobre a organização do Conselho Nacional do Serviço Social, fixa as respectivas atribuições, regula o pagamento de dotações orçamentárias as entidades privadas, e dá outras providências.	Senador Wilson Gonçalves	Parecer contrário ao Projeto. Aprovado pela Comissão.
Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 1964, que mantém decisão denegatória a contrato celebrado entre o Comando da Base Naval de Salvador e o Bude Instaladora Limitada.	Senador Eugênio Barros	Parecer favorável. Aprovado pela Comissão.
Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 1964, que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro do contrato celebrado entre o Governo da União e o Estado de Minas Gerais, para execução de serviços públicos relativos ao florestamento e proteção de matas no território do referido Estado.	Senador Sigefredo Pacheco	Parecer favorável. Aprovado pela Comissão.
Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 1964, que mantém decisão denegatória de registro a contrato celebrado entre o Governo do Território Federal do Rio Branco e Petronio Mota de Oliveira para, naquele Território, desempenhar a função de Tesoureiro Auxiliar.	Senador Sigefredo Pacheco	Parecer favorável. Aprovado pela Comissão.

Número e Ementa	Relator	Conclusão
Projeto de Lei da Câmara nº 223, de 1964, que equipara os atletas profissionais aos trabalhadores autônomos para efeito das contribuições da Previdência Social.	Senador Antonio Jucá	Parecer favorável, com emenda. Aprovado pela Comissão.
Projeto de Lei da Câmara nº 319, de 1964, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de Cr\$ 400.000.000,00, para construção do Quartel dos Fuzileiros Navais em Brasília.	Senador Antonio Jucá	Parecer favorável. Aprovado pela Comissão.
Projeto de Lei da Câmara nº 318, de 1964, que concede isenção de licenças, impostos e taxas de importação e consumo para materiais hospitalares doados, pela Evangelische Zentralstelle Für Entwicklungshilfe E. V. da República Federal da Alemanha, ao Hospital Evangélico da Bahia.	Senador Lobão da Silveira	Parecer favorável. Aprovado pela Comissão.
Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1964, que restabelece o trajeto primitivo da Rodovia BR-35-pr, constante do Plano Rodoviário Nacional.	Senador Eugênio Barros	Parecer contrário ao Projeto. Aprovado pela Comissão.

DISTRIBUIÇÃO DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1964

P.L.C. nº 71 de 1964.

EMENTA: Dá nova redação à alínea c do artigo 15, da Lei nº 1.184, de 30.8.50 estabelecendo prazo trimestral para fixação dos preços de compra da borracha.

Distribuído: Sen. Lobão da Silveira

P.L.C. nº 324 de 1964.

EMENTA: Dispõe sobre a organização do Conselho Nacional do Serviço Social, fixa as respectivas atribuições regula o pagamento de dotações orçamentárias a entidades privadas e dá outras providências.

Distribuído: Sen. Wilson Gonçalves.

P.L.C. nº 261 de 1964.

EMENTA: Dispõe sobre a reorganização do Museu Imperial, criado pelo Decreto-Lei nº 2.096, de 29 de março de 1940 e dá outras providências.

Distribuído: Sen. Pessoa de Queiroz.

P.L.C. nº 318 de 1964.

EMENTA: Concede isenção de licença, impostos e taxas de importação e consumo para materiais hospitalares doados pela Evangelische Zentralstelle Für Entwicklungshilfe E. V., da República Federal da Alemanha, ao Hospital Evangélico da Bahia.

Distribuído: Sen. Lobão da Silveira.

P.L.C. nº 316 de 1964.

EMENTA: Concede isenção de impostos de importação e de taxas aduaneiras para a importação de um órgão eletrônico e demais equipamentos doados à Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Distribuído: Sen. Irineu Bornhausen.

P.L.C. nº 244 de 1964.

EMENTA: Dispõe sobre os prazos de pagamento de beneficiários pelos Institutos de Previdência Social.

Distribuído: Sen. Lobão da Silveira.

P.L.C. nº 251 de 1964.

EMENTA: Permite consignação em folha de pagamento de mensalidades e descontos em favor da Caixa Beneficente dos Empregados da Alfândega do Rio de Janeiro.

Distribuído: Sen. Lino de Mattos.

P.L.C. nº 319 de 1964.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Marinha o crédito especial de Cr\$ 40.000,00 para a construção do Quartel dos Fuzileiros Navais em Brasília.

Distribuído: Sen. Antonio Jucá.

P.L.C. nº 326 de 1964.

EMENTA: Concede isenção de impostos de importação e de consumo, taxa de despacho aduaneiro e de emolumentos consulares para um automóvel com transmissão automática a ser adquirido pelo Engenheiro da Petrobrás, Florivaldo Freire de Faria tornado inválido em consequência de acidente sofrido em serviço.

Distribuído: Sen. Bezerra Neto.

P.L.C. nº 140 de 1963.

EMENTA: Restabelece o trajeto primitivo da Rodovia BR-35/pr, e constante do Plano Rodoviário Nacional.

Distribuído: Sen. Eugenio Barros.

P.L.S. nº 127 de 1963.

EMENTA: Modifica o parágrafo 3º do art. 30 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), aumentando a indenização aos trabalhadores aposentados compulsoriamente.

Distribuído: Sen. Eurico Rezende.

P.D.L. nº 117 de 1964.

EMENTA: Mantém o ato do Tribunal de Contas que denegou registro ao contrato celebrado, em 5 de outubro de 1955 entre a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha e a firma Sociedade Técnica Construtora Ltda., para a construção de um prédio para a Agência Postal Telegráfica em Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

Distribuído: Sen. Bezerra Neto.

P.D.L. nº 135 de 1964.

EMENTA: Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas de registro a contrato entre o Ministério da Agricultura e o Estado da Bahia, para trabalhos relativos à expansão da triticultura.

Distribuído: Sen. Lobão da Silveira.

P.D.L. nº 110 de 1964.

EMENTA: Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório ao termo aditivo de contrato entre o Serviço de Estatística da Previdência do Trabalho e Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas S. A., para fornecimento de materiais de consumo destinados aos trabalhos do Abono Familiar.

Distribuído: Sen. Pessoa de Queiroz.

P.D.L. nº 116 de 1964.

EMENTA: Mantém o ato do Tribunal de Contas que denegou registro ao termo de contrato de locação de imóvel situado em 1º de agosto de 1953 entre o Ministério da Fazenda e o Sr. Jali Soares Ribeiro, para instalação da Inspeção do Imposto de Renda.

Distribuído: Sen. Pessoa de Queiroz.

P.D.L. nº 127 de 1964.

EMENTA: Mantém decisão denegatória de registro a contrato celebrado entre o Governo do Território Federal do Rio Branco e Etório Mota de Oliveira para, naquele Território desempenhar a função de Tesoureiro-Auxiliar.

Distribuído: Sen. Sigefredo Pacheco.

P.D.L. nº 115 de 1964.

EMENTA: Determina o registro de contrato relativo ao termo de escritura pública para aquisição de imóvel em decorrência de desapropriação por convenção amigável, que outorga à União Federal a Senhora Maria Imaculada Santos de Almeida e outros.

Distribuído: Sen. Irineu Bornhausen.

P.D.L. nº 134 de 1964.

EMENTA: Mantém decisão denegatória a contrato celebrado entre o Comando da Base Naval de Salvador e o Bude Instaladora Ltda.

Distribuído: Sen. Victorino Freire.

P.D.L. nº 132 de 1964.

EMENTA: Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro do contrato celebrado entre o Governo da União e o Estado de Minas Gerais, para execução de serviços públicos relativos ao florestamento, reforestamento e proteção de matas no território do referido Estado.

Distribuído: Sen. Sigefredo Pacheco.

SÍNTESE

Número de Reuniões realizadas	2
Número de Pareceres proferidos	11
Número de Emendas apresentadas	1
Número de Ofícios recebidos	1
Número de Ofícios expedidos	1
Número de Projetos distribuídos	21

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1965

EXPEDIENTE: SENADOR AFONSO ARINOS

Secretário: Maria Helena Bueno Brandão

Assessor: Dr. Paulo Figueiredo

PARECERES PROFERIDOS

NUMERO E EMENTA	RELATOR	CONCLUSÃO	NUMERO E EMENTA	RELATOR	CONCLUSÃO
Projeto de Decreto Legislativo nº 14/64 — Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas a registro de contrato entre o D.C.T. e a firma Raul Hirt Sera.	Senador Bezerra Neto	Aprovado parecer favorável (Em 12.2.65)	Ofício 930-0, de 23.10.64 do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia autenticada acórdão Recurso Extraordinário 53.611, da Bahia que declara inconstitucional o acréscimo de taxa constante do art. 2º do Decreto-Lei 544, de 28.7.43.	Senador Emanoel Levi	Aprovado parecer favorável, com Proj. Resolução. (Em 12.2.65)
Projeto de Decreto Legislativo nº 14/64 — Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas a registro de contrato entre o D.C.T. e a firma Raul Hirt Sera.	Senador Bezerra Neto	Aprovado parecer favorável (Em 12.2.65)	Projeto de Lei da Câmara nº 120/63 — Altera a redação do art. 870 do Código de Processo Civil, permitindo que o preparo de recurso, o depósito de comarca diversa daquela em que está situada a superior instância, seja efetuado no próprio Juízo ou Tribunal "ad quem".	Senador Eurico Rezende	Parecer favorável Aprovado (Em 17.2.65)
Projeto de Decreto Legislativo nº 14/64 — Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas a registro de contrato relativo ao termo de reavaliação de aforamento do terreno de marinha que a União outorgou à Imobiliária "A Pedra do Lar S.A."	Senador Bezerra Neto	Aprovado parecer favorável (Em 12.2.65)	Projeto de Lei da Câmara nº 116/63 — Modifica as normas processuais dos crimes previstos nos arts. 121, § 3º e 129 § 6º do Código Penal.	Senador Eurico Rezende	Parecer favorável Aprovado (Em 17.2.65)
Projeto de Decreto Legislativo nº 14/64 — Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas a registro de contrato celebrado entre o Min. Agricultura e Alfredo Alves da Silva e uma mulher D. Adelaide Alves da Silva, para fins de irrigação agrícola, nos termos dos Decretos-Leis 1.493 de 9.8.39 e 20.10.1941	Senador Bezerra Neto	Aprovado parecer favorável (Em 12.2.65)	Projeto Lei Senado nº 53-61 — Determina a delimitação de zonas industriais no Distrito Federal.	Senador Josaphat Marinho	Parecer favorável. Aprovado. (Em 17-2-65)
Projeto de Decreto Legislativo nº 14/64 — Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas a registro de contrato celebrado entre o Min. Agricultura e Alfredo Alves da Silva e uma mulher D. Adelaide Alves da Silva, para fins de irrigação agrícola, nos termos dos Decretos-Leis 1.493 de 9.8.39 e 20.10.1941	Senador Bezerra Neto	Aprovado parecer favorável (Em 12.2.65)	Projeto Lei Senado nº 24-64 — Cria o registro para todas as transações de compra e venda sobre automóveis.	Senador Josaphat Marinho	Parecer favorável. Aprovado. (Em 17-2-65)
Projeto de Decreto Legislativo nº 14/64 — Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas a registro de contrato celebrado entre o Min. Agricultura e Alfredo Alves da Silva e uma mulher D. Adelaide Alves da Silva, para fins de irrigação agrícola, nos termos dos Decretos-Leis 1.493 de 9.8.39 e 20.10.1941	Senador Bezerra Neto	Aprovado parecer favorável (Em 12.2.65)	Projeto Lei Senado nº 63-64 — Institui o Conselho de Recursos destinado a colaborar com o Presidente da República no exame de recursos sobre a aplicação do art. 7º do Ato Institucional.	Senador Josaphat Marinho	Parecer contrário. Pedida vista pelo Senador Jefferson de Aguiar. (Em 17-2-65)
Projeto de Decreto Legislativo nº 14/64 — Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas a registro de contrato celebrado entre o Min. Agricultura e Alfredo Alves da Silva e uma mulher D. Adelaide Alves da Silva, para fins de irrigação agrícola, nos termos dos Decretos-Leis 1.493 de 9.8.39 e 20.10.1941	Senador Bezerra Neto	Aprovado parecer favorável (Em 12.2.65)	Projeto Decreto Legislativo nº 119-64 — Mantém o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro a contrato celebrado entre o Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais — e a firma STECO — Serviços Técnicos de Engenharia e Comércio Limitada para construção de um muro de proteção da margem do rio Mearim, na cidade de Vitória, Estado do Maranhão.	Senador Josaphat Marinho	Aprovado parecer favorável. (Em 17-2-65)
Projeto de Decreto Legislativo nº 14/64 — Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas a registro de contrato celebrado entre o Min. Agricultura e Alfredo Alves da Silva e uma mulher D. Adelaide Alves da Silva, para fins de irrigação agrícola, nos termos dos Decretos-Leis 1.493 de 9.8.39 e 20.10.1941	Senador Bezerra Neto	Aprovado parecer favorável (Em 12.2.65)	Projeto Decreto Legislativo nº 120-64 — Mantém ato do Tribunal de Contas, denegatório de registro a contrato celebrado entre a Viação Férrea Federal Leste Brasileiro e a firma IBM World Trade Corporation, relativo à locação de máquinas elétricas de contabilidade.	Senador Josaphat Marinho	Aprovado parecer favorável (Em 17-2-65)
Projeto de Decreto Legislativo nº 14/64 — Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas a registro de contrato celebrado entre o Min. Agricultura e Alfredo Alves da Silva e uma mulher D. Adelaide Alves da Silva, para fins de irrigação agrícola, nos termos dos Decretos-Leis 1.493 de 9.8.39 e 20.10.1941	Senador Bezerra Neto	Aprovado parecer favorável (Em 12.2.65)	Mensagem nº 5-65 — Do Sr. Presidente da República submetendo à consideração do Senado Federal o nome do General R-1 Riograndino Kruei para exercer o cargo, em comissão, de Diretor-Geral do Departamento Federal de Segurança Pública.	Senador Jefferson de Aguiar	Secreto (Em 17-2-65)
Projeto de Decreto Legislativo nº 14/64 — Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas a registro de contrato celebrado entre o Min. Agricultura e Alfredo Alves da Silva e uma mulher D. Adelaide Alves da Silva, para fins de irrigação agrícola, nos termos dos Decretos-Leis 1.493 de 9.8.39 e 20.10.1941	Senador Bezerra Neto	Aprovado parecer favorável (Em 12.2.65)	Projeto Decreto Legislativo nº 168-64 — Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas a registro do termo de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Casa de Saúde Dr. Elias Ltda.	Senador Ruy Carneiro	Aprovado parecer favorável (Em 17-2-65)
Projeto de Lei da Câmara nº 39-62 — Concede pensão vitalícia no valor mensal de Cr\$ 5.000.00 a Alexandro Herford, ex-servidor do D.N.E.R.	Senador Wilson Gonçalves	Mantém parecer anterior, i. e. contrário a tramitação, esclarecendo que o equívoco foi cometido no enunciado da Ordem do Dia.			

Número e Ementa	Relator	Conclusão	Número e Ementa	Relator	Conclusão
Projeto Decreto Legislativo nº 165-64 — Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas ao registro do termo de contrato celebrado entre o Governo do Território Federal do Rio Branco e o Sr. João Batista Maciel da Silveira.	Senador Ruy Carneiro	Aprovado parecer favorável. (Em 17-2-65)	Ofício nº 166 (3 e 4), de 25-4-58, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, enviando cópia autenticada de acórdão do Recurso Extraordinário do Distrito Federal (inconst. preceito que restringiu ao imposto cedular sobre a renda a isenção concedida aos jornalistas pelo art. 203 da Constituição.	Senador Afonso Arinos	Aprovado parecer favorável, com Projeto de Resolução. (Em 18-2-65)
Ofício nº 1.572-P, de 15-12-64, do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia autenticada do acórdão proferido nos autos da Representação nº 593, Estado de Goiás.	Senador Jefferson de Aguiar	Aprovado parecer favorável, com Projeto de Resolução. (Em 17-2-65)	Projeto Lei Senado nº 54-64 — Dispõe sobre a concessão de pensão a dependentes de servidores e empregados demitidos, sob as condições que estabelece.	Senador Argemiro de Figueiredo	Pedido de adiamento. (Em 18-2-65)
Projeto Decreto Legislativo nº 160-64 — Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas ao registro do contrato de empréstimo, no valor de Cr\$ 300.000.000, celebrado entre a União e o Governo do Estado de Santa Catarina, com recursos provenientes da colocação de Letras do Tesouro.	Senador Jefferson de Aguiar	Parecer favorável. Aprovado. (Em 17-2-65)	DISTRIBUIÇÃO Em 10 de fevereiro de 1965 Ao Senador Bezerra Neto: Projeto de Lei da Câmara nº 320-64 — Concede isenção de tributos para importação de bens. Em 11 de fevereiro de 1965 Ao Senador Aloysio de Carvalho: Ofício nº 1.592-P, de 16-12-64, do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia autenticada do acórdão proferido nos autos da Representação nº 602, do Estado da Guanabara. Ofício nº 1.571-P, de 15-12-64, do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia autenticada do acórdão proferido nos autos da Representação nº 598, do Estado de Santa Catarina. Projeto de Lei do Senado nº 83-64 — Dispõe sobre a entrega, aos municípios, das quotas relativas à discriminação tributária da União. Projeto de Lei do Senado nº 84-64 — Dispõe sobre a jurisdição na Justiça do Trabalho dos Municípios de Brusque, Guabiruba e Botuverá, em Santa Catarina. Projeto de Lei do Senado nº 85-64 — Inclui, com caráter preferencial, no Plano Nacional da Viação, a construção de ponte rodoviária, em Propriá, Estado de Sergipe. Projeto de Lei do Senado nº 86-64 — Dispõe sobre a doação de prédios pertencentes à Rede Ferroviária Federal S.A. Projeto de Lei do Senado nº 87-64 — Destinação social do espaço aéreo urbano. Ao Senador Bezerra Neto: Ofício nº 1.570-P, de 15-12-64, do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia autenticada do acórdão proferido nos autos da Representação nº 608, Estado de São Paulo. Projeto de Decreto Legislativo nº 164-64 — Mantém decisão denegatória de registro a termo de desapropriação de prédios em Recife, Pernambuco. Projeto de Lei do Senado nº 79-64 — Proíbe a utilização de madeiras de lei para transformação do carvão. Ao Senador Wilson Gonçalves: Projeto de Lei do Senado nº 76-64 — Dá nova redação ao art. 852 do Código de Processo Civil. Projeto de Lei do Senado nº 78-64 — Autoriza o Poder Executivo a vender aos seus ocupantes, casas da Universidade Rural, situadas no Km 47, com emprêgo do produto das vendas na construção de novas moradias. Ao Senador Eurico Rezende: Projeto de Decreto Legislativo nº 161-64 — Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas da União de registro a Acórdão celebrado entre o Governo da União e o Estado do Paraná, para instalação de uma Escola de Iniciação Agrícola no município de Irati. Projeto de Lei do Senado nº 80-64 — Considera morte em defesa da ordem, das instituições e do regime o Major Aviador Rubens Florentino Vaz. Ao Senador Edmundo Levi: Projeto de Lei da Câmara nº 191-64 — Reclama, sem ônus, a Lei nº 4.295, de 16-12-63, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1964. Projeto de Lei da Câmara nº 296-64 — Dispõe sobre a naturalização dos filhos menores nascidos antes da naturalização dos pais, modifica os arts. 3º, 4º e 8º da Lei nº 818, de 18-9-49, revoga a Lei nº 4.004, de 14 de setembro de 1934. Projeto de Lei da Câmara nº 179-64 — Altera a redação do art. 91 do Código Penal (Decreto-lei nº 3.689, de 4-10-41). Ao Senador Ruy Carneiro: Projeto de Decreto Legislativo nº 165-64 — Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas da União ao registro do termo de contrato celebrado entre o Governo do Território Federal do Rio Branco e o Sr. João Batista Maciel da Silveira.		
Projeto Lei Câmara nº 284-64 — Altera a Lei nº 4.069-B, de 12 de junho de 1962 que assegura a isenção do imposto de renda e adicional às indústrias de beneficiamento e de artefatos de borracha e às de beneficiamento e tecelagem de juta localizadas na Amazônia.	Senador Jefferson de Aguiar	Pedido adiamento até próxima reunião. (Em 18-2-65)			
Projeto Lei Senado nº 81-64 — Dispõe sobre o financiamento às prefeituras de orçamento limitado, pelos estabelecimentos de crédito oficial para aplicação em equipamento rodoviário.	Senador Jefferson de Aguiar	Aprovado parecer pelo arquivamento. (Em 18-2-65)			
Projeto Lei Senado nº 82-64 — Dispõe sobre a instalação na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, de refinarias de petróleo e usina de fertilizantes nitrogenados.	Senador Jefferson de Aguiar	Parecer pela audiência do Conselho Nacional do Petróleo e Petróbás. (Em 18-2-65)			
Projeto Lei Senado nº 83-64 — Dispõe sobre a alfabetização de adultos e adolescentes por estudantes de ensino médio.	Senador Jefferson de Aguiar	Aprovado parecer favorável. (Em 18-2-65)			
Ofício nº 769-P, de 14-9-64, do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia autenticada acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 30.254, inconstitucionalidade decretos deferiram concessão e restituição de águas pertencentes a particulares.	Senador Jefferson de Aguiar	Aprovado parecer favorável com Projeto de Resolução. (Em 18-2-65)			
Projeto Lei Senado nº 78-64 — Autoriza o Poder Executivo a vender aos seus ocupantes casas da Universidade Rural, situadas no Km 47, com emprêgo do produto das vendas na construção de novas moradias.	Senador Wilson Gonçalves	Aprovado parecer favorável. (Em 18-2-65)			

Projeto de Decreto Legislativo nº 163-64 — Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas ao registro do termo de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Casa de Saúde Dr. Eiras.

Projeto de Decreto Legislativo nº 162-64 — Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas a contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e a firma Caixas Registradoras Nacional S.A.

Ao Senador Jusapnat Marinho:

Projeto de Lei do Senado nº 53-61 — Determina a delimitação de zonas industriais no Distrito Federal.

Ao Senador Jefferson de Aguiar:

Projeto de Lei da Câmara nº 284-64 — Altera a Lei nº 4.069-B, de 12-6-62, que assegura a isenção do imposto de renda e adicional às indústrias de beneficiamento e de artefatos de borracha e às de beneficiamento e tecelagem de juta localizadas na Amazônia.

Ofício nº 169-P, de 14-9-64, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia autenticada do acórdão, proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 30.254, com referência à inconstitucionalidade de decretos que deferiram a concessão e a pesquisa de águas pertencentes a particulares.

Ofício nº 1.572 P, de 1964, do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia autenticada do acórdão proferido nos autos da Representação nº 563, do Estado de Goiás.

Projeto de Lei do Senado nº 88-64 — Dispõe sobre a alfabetização de adultos e adolescentes por estudantes de ensino médio.

Projeto de Lei do Senado nº 82-64 — Dispõe sobre a instalação, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, de refinaria de petróleo e usina de fertilizantes nitrogenados.

Projeto de Lei do Senado nº 81-64 — Dispõe sobre o financiamento às prefeituras de orçamento limitado pelos estabelecimentos de crédito oficial para aplicação em equipamento rodoviário.

Projeto de Lei do Senado nº 160-64 — Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas ao registro do contrato de empréstimo no valor de Cr\$ 300.000.000, celebrado entre a União e o Governo do Estado de Santa Catarina, com recursos provenientes da colocação de Letras do

Em 15 de fevereiro de 1965

Ao Senador Aloysio de Carvalho:

Projeto de Lei da Câmara nº 132-64 — Promove ao posto imediato o militar que, em pleno serviço ativo, vier a falecer em consequência de ferimentos recebidos em campanha ou na manutenção da ordem pública, ou em virtude de acidente em serviço.

Projeto de Lei da Câmara nº 2-65 — Dispõe sobre o Sistema do Mérito no Serviço Civil Brasileiro.

Em 16 de fevereiro de 1965

Ao Senador Eurico Rezende:

Projeto de Lei do Senado nº 174-63 — Dispõe sobre a publicação e distribuição de músicas populares brasileiras.

Ao Senador Bezerra Neto:

Projeto de Lei da Câmara nº 3-65 — Abre ao Poder Legislativo o crédito especial de Cr\$ 365.000.000 destinado ao pagamento de que trata a Lei nº 4.234, de 20-11-63 (IPC).

Ao Senador Aloysio de Carvalho:

Projeto de Lei do Senado nº 1-65 — Inclui entre as contravenções penais previstas na Lei nº 1.390, de 1951, a discriminação racial nos anúncios sobre contratação de empregados.

Ao Senador Jefferson de Aguiar:

Mensagem nº 5-65 — Do Sr. Presidente da República submetendo à consideração do Senado Federal o nome do General — R-1 Riograndino Kriehl, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor-Geral do Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP).

Em 18 de fevereiro de 1965

Ao Senador Wilson Gonçalves:

Projeto de Lei da Câmara nº 307-64 — Concede isenção de impostos e taxas para equipamentos industriais e acessórios destinados à produção de papel e às outras providências.

RESUMO

Numero de Reuniões:

Ordinária 1
Extraordinária 2

Projetos relatados 25
Projetos distribuídos 26
Ofícios recebidos 3
Ofícios expedidos 12
Peticções 12
Pedidos de vista 1
Projetos de Resolução apresentados 3
Subemendas apresentadas 6

Brasília, 19 de fevereiro de 1965. — Maria Helena Bueno Brandão Oficial Legislativo, PL-6, Secretária da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1965

Convocação Extraordinária

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

Secretário: J. Ney Passos Dantas

PARECERES PROFERIDOS

Número e Ementa	Relator	Conclusão
1 — Projeto de Lei da Câmara número 79, de 1964 (Projeto de Lei nº 2.626-B-61 — na Casa de Origem), que "Cria a Escola Agrícola de Caconde, no Estado de São Paulo, e dá outras providências".	Senador José Feliciano	Parecer pela aprovação do projeto aprovado por unanimidade.

DISTRIBUIÇÃO EFETUADA

Número e Ementa	Relator Designado	data
1 — Projeto de Lei da Câmara número 79, de 1964 (Projeto de Lei nº 2.626-B-61 — na Casa de Origem), que "Cria a Escola Agrícola de Caconde, no Estado de São Paulo, e dá outras providências".	Senador José Feliciano	4-2-65

SÍNTESE DOS TRABALHOS

Membros da Comissão	7 (sete)
Numero de Reuniões realizadas	1 (uma)
Numero de Atas	1 (uma)
Numero de Pautas	7 (sete)
Numero de Pareceres Proferidos	1 (um)
Numero de Projetos Relatados	1 (um)
Numero de Projetos Distribuídos	1 (um)

Diretoria das Comissões em de fevereiro de 1965. — J. Ney Passos Dantas, Auxiliar Legislativo, PL-7 — Secretário da Comissão de Agricultura

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1965

Período da Convocação Extraordinária

PRESIDENTE: SENADOR ALOYSIO DE CARVALHO

Secretário: J. Ney Passos Dantas

DISTRIBUIÇÕES EFETUADAS

Número e Ementa	Relator Designado	data
1 — Projeto de Lei da Câmara número 317, de 1964 (Projeto de Lei nº 3.819-B-62 — na Casa de Origem), que "Dispõe sobre a gratificação especial de representação de Secretária de Estado das Relações Exteriores".	Senador Dix-Huit Rosado	10-2-65
2 — Projeto de Lei da Câmara número 23, de 1964, que "Dispõe sobre a organização do Ministério das Minas e Energia, e dá outras providências".	Redistribuído ao Senhor Senador Sigefredo Pacheco.	10-2-65
3 — Projeto de Lei da Câmara número 123, de 1964, que "Altera dispositivo do Decreto nº 4.014, de 13 de janeiro de 1942 (regulamenta a profissão de ajudantes de despachantes aduaneiros)".	Redistribuído ao Senhor Senador Victorino Freire.	10-2-65

COMISSÕES PERMANENTES

MESA

Presidente —	Moura Andrade (PSD)
Vice-Presidente —	Nozueira da Gama (PTB)
1º Secretário —	Dinarte Mariz (UDN)
2º Secretário —	Gilberto Marinho (PSD)
3º Secretário —	Adalberto Sena (PTB)
4º Secretário —	Cattete Pinheiro (PTN)
1º Suplente —	Joaquim Parente (UDN)
2º Suplente —	Guilmo Mondim (PSD)
3º Suplente —	Vasconcellos Torres (PTB)
4º Suplente —	Raul Giuberti (PSP-ES)

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) — 22 representantes

1. Jose Guimaraes — Acre	12. Antonio Baibino — Bahia
2. Leôncio da Silva — Pará	13. Jefferson de Aguiar — E. Santo
3. Eugênio Barros — Maranhão	14. Gilcristo Marinho — Guanabara
4. Sebastião Archer — Maranhão	15. Moura Andrade — São Paulo
5. Victorino Freire — Maranhão	16. Nelson Maculan — S. Catarina
6. Sigefredo Pacheco — Piauí	17. Guilmo Mondim — R.G. Sul
7. Menezes Pimentel — Ceará	18. Benedito Valladares — Minas Gerais
8. Wilson Gonçalves — Ceará	19. Filinto Müller — Mato Grosso
9. Walfredo Gurgel — R.G. Norte	20. José Feliciano — Goiás
10. Ruy Carneiro — Paraíba	21. Juscelino Kubitschek — Goiás
11. José Leite — Sergipe	22. Pedro Ludovico — Goiás

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) — 17 representantes

1. Adalberto Sena — Acre	9. Barros Carvalho — Pernambuco
2. Oscar Passos — Acre	10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco
3. Vivaldo Lima — Amazonas	11. José Ermirio — Pernambuco
4. Fernando Levi — Amazonas	12. Silvestre Péricles — Alagoas
5. Arthur Virgílio — Amazonas	13. Vasconcelos Torres — R. Janeiro
6. Antônio Jucá — Ceará	14. Nelson Maculan — Paraná
7. Dix Huit Rosado — R.G. Norte	15. Mello Braga — Paraná
8. Argemiro de Figueiredo, Paraíba	16. Nozueira da Gama — M. Gerais
	17. Bezerra Neto — Mato Grosso

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN) — 16 representantes

1. Zacharias de Assumpção — Pará	9. Afonso Arino — Guanabara
2. Joaquim Parente — Piauí	10. Padre Calazans — São Paulo
3. José Cândido — Piauí	11. Adolpho Franco — Paraná
4. Dinarte Mariz — R.G. Norte	12. Irineu Bornhausen — S. Catarina
5. João Agripino — Paraíba	13. Antônio Carlos — S. Catarina
6. Rui Palmeira — Alagoas	14. Daniel Krieger — R.G. Sul
7. Heribaldo Vieira — Sergipe	15. Milton Campos — Minas Gerais
8. Eurico Rezende — E. Santo	16. Lopes da Costa — Mato Grosso

PARTIDO LIBERTADOR (PL) — 2 representantes

Aloysio de Carvalho — Bahia
Mem de Sá — Rio Grande do Sul

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN) — 2 representantes

1. Cattete Pinheiro — Pará
2. Lino de Mattos — São Paulo

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP) — 2 representantes

1. Raul Giuberti — Espírito Santo
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) — 1 representante

1. Aurélio Viana — Guanabara

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR) — 1 representante

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro

PARTIDO REPUBLICANO (PR) — 1 representante

1. Júlio Leite — Sergipe

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC) — 1 representante

1. Arnon de Mello — Alagoas

SEM LEGENDA

1. Josephat Marinho — Bahia
2. Heribaldo Vieira — Sergipe

RESUMO

Partido Social Democrático (PSD)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	17
União Democrática Nacional (UDN)	16
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (PTN)	2
Partido Social Progressista (PSP)	2
Partido Socialista Brasileiro (PSB)	1
Partido Republicano (PR)	1
Partido Democrata Cristão (PDC)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
Total	65
Sem legenda	1
Total	66

BLOCOS PARTIDÁRIOS

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

PSP	2 Senadores
PTN	2 Senadores
PSB	1 Senador
PR	1 Senador
MTR	1 Senador
PDC	1 Senador
Sem legenda	2 Senadores

LIDERANÇAS

Lider do Governo	Vice-Lider
Daniel Krieger (UDN)	Mem de Sá

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

Lider	Vice-Lider
Lino de Mattos (PTN)	Josephat Marinho (sem legenda)
	Aarão Steinbruch (MTR)
	Miguel Couto (PSP)
	Arnon de Mello (PDC)
	Dilton Costa (PR)

II PARTIDOS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

Lider
Filinto Müller
Vice-Lideres
Wilson Gonçalves
Sigefredo Pacheco
Walfredo Gurgel
Victorino Freire

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

Lider
Barros Carvalho
Vice-Lideres
Bezerra Neto
Oscar Passos
Antônio Jucá

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN)

Lider
Daniel Krieger
Vice-Lideres
Eurico Rezende
Adolpho Franco
Padre Calazans
Lopes da Costa

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

Lider
Mem de Sá
Vice-Lider
Aloysio de Carvalho

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Lider
Miguel Couto
Vice-Lider
Raul Giuberti

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

Lider
Lino de Mattos
Vice-Lider
Cattete Pinheiro

III — PARTIDOS DE UM SO REPRESENTANTE

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

Representante
Aarão Steinbruch

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

Representante
Arnon de Mello

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

Representante
Júlio Leite

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

Representante
Aurélio Viana

AGRICULTURA

Presidente: José Ermirio

Vice-Presidente: Eugênio Barros

PSD

TITULARES
Eugênio Barros
José Leite

SUPLENTE
1. José Feliciano
2. Atílio Fontana

PTB

José Ermirio
Nelson Maculan

1. Dix-Huit Rosado
2. Antônio Jucá

UDN

Lopes da Costa
Antônio Carlos

1. Daniel Krieger
2. João Agripino

BPI

Dylton Costa

1. Aurélio Viana

Secretário: J. Ney Passos Dantas

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Afonso Arinos

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

PSD

TITULARES
Jefferson de Aguiar
Antonio Baibino
Wilson Gonçalves
Ruy Carneiro

SUPLENTE
1. Menezes Pimentel
2. José Feliciano
3. Filinto Müller
4. Benedito Valladares

PTB

Edmundo Levi
Benezerza Neto
Arthur Virgílio

UDN

Afonso Arinos
Heribaldo Vieira
Aloysio de Carvalho

BPI

Josaphat Marinho

Secretária: Maria Helena B. Brandão

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

DISTRITO FEDERAL

Presidente: Aurélio Vianna
Vice-Presidente: Pedro Ludovico

PSD

TITULARES

Pedro Ludovico
Walfredo Gurgel

SUPLENTE

1. José Feliciano
2. Benedicto Valladares

PTB

Arthur Virgílio
Mello Braga

UDN

Eurico Rezende
Heribaldo Vieira

BPI

Aurélio Vianna

Secretário: Alexandre Mello.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

ECONOMIA

Presidente: Attilio Fontana
Vice-Presidente: José Ermírio

PSD

TITULARES

Attilio Fontana
José Feliciano
José Leite

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar
2. Sigefredo Pacheco
3. Sebastião Archer

PTB

José Ermírio
Nelson Maculan

UDN

Adolpho Franco
Lopes da Costa
Irineu Bornhausen

BPI

Miguel Couto

Secretaria: Aracy O'Reilly de Souza

Reuniões: Quintas-feiras, às 16.30 horas.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Menezes Pimentel
Vice-Presidente: Padre Calazans

PSD

TITULARES

Menezes Pimentel
Walfredo Gurgel

SUPLENTE

1. Benedicto Valladares
2. Sigefredo Pacheco

PTB

Antônio Jucá
Arthur Virgílio

UDN

Padre Calazans
Mem de Sá

BPI

Arnon de Mello

Secretária: Aracy O'Reilly de Souza

Reuniões: Quintas-feiras, às 15.30 h

FINANÇAS

Argemiro de Figueiredo
Vice-Presidente: Irineu Bornhausen

PSD

TITULARES

Victorino Freire
Lobão da Silveira
Sigefredo Pacheco
Wilson Gonçalves
Walfredo Gurgel

SUPLENTE

1. Attilio Fontana
2. José Guimard
3. Eugênio Barros
4. Menezes Pimentel
5. Pedro Ludovico

PTB

Argemiro Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
Antônio Jucá

UDN

Faria Tavares
Irineu Bornhausen
Eurico Rezende

PL

Mem de Sá

BPI

Aurélio Vianna
Lino de Matos

Secretário: Hugo Rodrigues de Figueiredo

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: José Feliciano
Vice-Presidente: Nelson Maculan

PSD

TITULARES

José Feliciano
Attilio Fontana

SUPLENTE

1. Lobão da Silveira
2. Sebastião Archer

PTB

Nelson Maculan
Barros Carbalho

UDN

Adolpho Franco
Irineu Bornhausen

BPI

Dilton Costa

Secretária: Maria Helena B. Brandão

Reuniões: Quintas-feira, às 16,30 horas

LEGISLAÇÃO SOCIAL

Presidente: Vivaldo Lima
Vice-Presidente: Walfredo Gurgel

PSD

TITULARES

Ruy Carneiro
Walfredo Gurgel
Attilio Fontana
Eugênio Barros

SUPLENTE

1. José Guimard
2. Sigefredo Pacheco
3. José Leite
4. Lobão da Silveira

PTB

Vivaldo Lima
Edmundo Levi

UDN

Eurico Rezende
Herivaldo Vieira

BPI

Aarão Steinbruch

Secretário: Cláudio D. Carneiro Leão.

Reuniões: Terça-feira, às 15 horas

MINAS E ENERGIA

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: José Ermírio

PSD

TITULARES

Benedicto Valladares
Jefferson de Aguiar

SUPLENTE

1. Pedro Ludovico
2. Flinto Müller

PTB

José Ermírio
Argemiro Figueiredo

UDN

BPI

UDN
 João Agripino 1. José Cândido
 Faria Tavares 2. Afonso Arinos

BPI
 Josaphat Marinho 1. Arnon de Mello
 Secretário: Cláudio D. Carneiro Leal.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 14.30 hs.

POLICONO DAS SÊCAS

Presidente: Ruy Carneiro
 Vice-Presidente: Aurélio Vianna

TITULARES **PSD** **SUPLENTE**
 Ruy Carneiro 1. Sigefredo Pacheco
 Sebastião Archer 2. José Leite

PTB
 Argemiro Figueiredo 1. José Ermírio
 Dix-Huit Rosado 2. Antônio Jucá

UDN
 João Agripino 1. Lopes da Costa
 Heribaldo Vieira 2. Antônio Carlos

BPI
 Aurélio Vianna 1. Dilton Costa
 Secretário: Cláudio D. Carneiro Leal
 Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas

PROJETOS DO EXECUTIVO

Presidente: João Agripino
 Vice-Presidente: Jefferson de Aguiar

TITULARES **PSD** **SUPLENTE**
 Wilson Gonçalves 1. Walfredo Gurgel
 José Guimard 2. José Feliciano
 Jefferson de Aguiar 3. Ruy Carneiro

PTB
 José Ermírio 1. Mello Braga
 Bezerra Neto 2. Edmundo Levi

UDN
 João Agripino 1. Daniel Krieger
 Antônio Carlos 2. Adolfo Franco

BPI
 Lino de Matos 1. Aurélio Vianna

PL
 Mem de Sá 1. Aloysio de Carvalho

Secretário: José Soares
 Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas

REDAÇÃO

Presidente: Dix-Huit Rosado
 Vice-Presidente: Antônio Carlos

TITULARES **PSD** **SUPLENTE**
 Walfredo Gurgel 1. Lobão da Silveira
 Sebastião Archer 2. José Feliciano

PTB
 Dix-Huit Rosado 1. Edmundo Levi

UDN
 Antônio Carlos 1. Eurico Rezende

BPI
 Josaphat Marinho 1. Dilton Costa

Secretária: Sarah Abrahão
 Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas.

RELAÇÕES EXTERIORES

Presidente: Benedicto Valladares
 Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

TITULARES **PSD** **SUPLENTE**
 Benedicto Valladares 1. Ruy Carneiro
 Flinto Müller 2. Victorino Freire
 Menezes Pimentel 3. Wilson Gonçalves
 José Guimard 4. José Leite

PTB
 Pessoa de Queiroz 1. Nelson Maculan
 Vivaldo Lima 2. Antônio Jucá
 Oscar Passos 3. Mello Braga

UDN
 Antônio Carlos 1. Padre Calazans
 José Cândido 2. João Agripino
 Rui Palmeira 3. Mem de Sá

BPI
 Aarão Steinbruch 1. Arnon de Mello
 Secretário: J. B. Castejon Branco
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

SAÚDE

Presidente: Sigefredo Pacheco
 Vice-Presidente: José Cândido

TITULARES **PSD** **SUPLENTE**
 Sigefredo Pacheco 1. Walfredo Gurgel
 Pedro Ludovico 2. Eugênio Barros

PTB
 Dix-Huit Rosado 1. Antônio Jucá

UDN
 José Cândido 1. Lopes da Costa

BPI
 Miguel Couto 1. Lino de Matos

Secretário: Alexandre Mello
 Reuniões: Terças-feira, às 16 horas

SEGURANÇA NACIONAL

Presidente: Zacarias de Assunção
 Vice-Presidente: José Guimard

TITULARES **PSD** **SUPLENTE**
 José Guimard 1. Ruy Carneiro
 Victorino Freire 2. Atílio Fontana

PTB
 Oscar Passos 1. Dix-Huit Rosado
 Silvestre Péricles 2. José Ermírio

UDN
 Zacarias de Assunção 1. Adolpho Franco
 Irineu Bornhausen 2. Eurico Rezende

BPI
 Aarão Steinbruch 1. Josaphat Marinho

Secretário: Gerardo Lima de Aguiar
 Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas

SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Presidente: Padre Calazans
 Vice-Presidente: Victorino Freire

TITULARES **PSD** **SUPLENTE**
 Sifredo Pacheco 1. José Feliciano
 Victorino Freire 2. Flinto Müller

PTB
 Mello Braga 1. Antônio Jucá
 Silvestre Péricles 2. Dix-Huit Rosado

UDN
 Padre Calazans 1. Antônio Carlos
 Aloysio de Carvalho 2. Mem de Sá

BPI
 Aurélio Vianna 2. Miguel Couto
 Secretário: J. Ney Passos Dantas
 Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas

TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

Presidente: Lopes da Costa
 Vice-Presidente: Mello Braga

TITULARES **PSD** **SUPLENTE**
 Eugênio Barros 1. Jefferson de Aguiar
 José Leite 2. José Guimard

PTB

1. Bezerra Neto

UDN

1. Irineu Bornhausen

BPI

2. Josaphat Marinho

Secretário: Gerardo Lima de Aguiar

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

COMISSÕES ESPECIAIS

Para Revisão do Projeto que define e regula a **PROTEÇÃO AO DIREITO DO AUTOR.**

Membros (7) — Partidos

Gilberto Marinho — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Heribaldo Vieira — UDN.
Milton Campos — UDN.
Vasconcelos Torres — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.

Para o estudo dos efeitos da **INFLAÇÃO E DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA E CAMBIAL SOBRE AS EMPRESAS PRIVADAS.**

Membros (5) — Partidos

Attilio Fontana — Presidente — PSD.
José Feliciano — (Vice-Pr.) — PSD.
José Ermirio — Relator — PTB.
Adolpho Franco — UDN.
Aurélio Vianna — PSD.

Para estudo das causas que dificultam a **PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA** e suas repercussões negativas na exportação.

Membros (5) — Partidos

José Feliciano — PSD.
Sigefredo Pacheco (Vice-Pr.) — PSD.
José Ermirio (Presidente) — PTB.
Lopes da Costa — UDN.
Aurélio Vianna (Relator) — PSD.

Para efetuar o levantamento da **PRODUÇÃO MINERAL DO PAÍS** e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização.

Membros (9) — Partidos

José Feliciano — PSD.
Attilio Fontana — PSD.
Eugênio Barros — PSD.
José Ermirio (Relator) — PTB.
Bezerra Neto — PTB.
Melo Braga — PTB.
Lopes da Costa — UDN.
Milton Campos (Presidente) — UDN.
Júlio Leite (Vice-Pr.) — PR.

Para estudar a situação dos Transportes Marítimos e Ferroviários.

Membros (5) — Partidos

Attilio Fontana — (Relator) — (Transportes Ferroviários) — PSD.
Sigefredo Pacheco — PSD.
José Ermirio — PTB.
Irineu Bornhausen — (Relator) — (Transportes Marítimos) — UDN.
Júlio Leite — (Presidente) — PR.

Para o estudo da situação do Centro Técnico de Aeronáutica e da Escola de Engenharia de Aeronáutica, de S. José dos Campos.

Membros (5) — Partidos

José Feliciano — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Antonio Jucá — PTB.
Padre Calazans — UDN.
Josaphat Marinho — S/legenda.

Para proceder ao estudo das proposições que digam respeito à participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

MEMBROS

Bezerra Neto — Presidente.
Afonso Arinos — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar — Relator.
Neite Neto
Nelson Maculan
Eurico Rezende
Aurélio Vianna

Para o estudo e coordenação das medidas tendentes ao controle dos preços de exportação.

Membros — Partidos

Attilio Fontana — PSD
Sigefredo Pacheco (Presidente) — PSD.
Eugênio Barros — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
José Ermirio (Relator) — PTB.
Heribaldo Vieira (Vice-Presidente) — UDN
Raul Giuberti — PSP.

Para examinar a crise Agro-Indústria Açucareira do Nordeste.

Membros — Partidos

José Leite — PSD
Vaga — PSD
Vasconcelos Torres — PTB
Heribaldo Vieira — UDN
Aurélio Vianna — PSD

COMISSÕES ESPECIAIS PARA O ESTUDO DE PROJETO DE EMENDAS A CONSTITUIÇÃO

Projeto de Emenda à Constituição nº 4/61

QUE DISPÕE SOBRE VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS

Jefferson de Aguiar — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Benedito Valladares — PSD.
Wilson Gonçalves — PSD.

Daniel Krieger — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Milton Campos —
Heribaldo Vieira — UDN.
Rui Palmeira — UDN.
Silvestre Pérciles — PTB.
Bezerra Neto — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — (Presidente) — PL.
Mem de Sá — PL.
Josaphat Marinho — S/legenda.

Projeto de Emenda à Constituição nº 7/61

QUE DISPÕE SOBRE AS MATERIAS DO SENADO, INCLUINDO AS DE PROPOR A EXONERAÇÃO DOS CHEFES DE MISSÃO DIPLOMÁTICA PERMANENTE

APROVAR O ESTABELECIMENTO, O ROMPIMENTO E O REATAMENTO DE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS COM PAÍSES ESTRANGEIROS).

Membros (16) — Partidos
Menezes Pimentel — PSD.
Wilson Gonçalves — Presidente — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Guido Mondin — PSD.
Eurico Rezende — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Milton Campos — (Vice-Presidente) UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Silvestre Pérciles — PTB.
Vivaldo Lima — PTB.
... Vago — PTB.
... Vago — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.

Projeto de Emenda à Constituição nº 8/61

SOBRE EXONERAÇÃO POR POSTA DO SENADO DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA DE CARÁTER PERMANENTE.

Membros (16) — Partidos

Menezes Pimentel — PSD.
Ruy Carneiro — Presidente — PSD
Lobão da Silveira — PSD.
Jefferson de Aguiar — PSD.
Guido Mondin — PSD.
Daniel Krieger — UDN.
Eurico Rezende — UDN.
Milton Campos UDN.
Heribaldo Vieira (Presidente) UDN
Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB.
Bezerra Neto — PTB.
... Vago — PTB.
Vivaldo Lima — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.

Projeto de Emenda à Constituição nº 9/61

QUE MODIFICA O REGIME DE DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS.

Membros (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Filinto Müller — PSD.
Guido Mondin — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Daniel Krieger (Relator) — UDN.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Rui Palmeira — UDN.
... Vago (PTB)
Barros Carvalho — PTB.
Argemiro de Figueiredo — PTB.
Bezerra Neto — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL
Lino de Matos — PN.

Projeto de Emenda à Constituição nº 10/61

APLICAÇÃO DAS COTAS DE IMPOSTOS DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS

Membros (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Guido Mondin — PSD
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Lopes da Costa — UDN
João Agripino — UDN
Eurico Rezende — UDN
Silvestre Pérciles — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Josaphat Marinho — Sem legenda
Aloysio de Carvalho — PL
Lino de Matos — PTN

Projeto de Emenda à Constituição nº 11/61

(CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS)

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Guido Mondin — PSD
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Lopes da Costa — UDN
João Agripino — UDN
Eurico Rezende — UDN
Silvestre Pérciles — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Aloysio de Carvalho — PL
Miguel Couto — PSP
Catiete Pinheiro — PTN

Projeto de Emenda à Constituição nº 1/62

(OBRIGATORIEDADE DE COMPLETAR O CURSO PARA INVESTIDURA EM CARGO INICIAL DE CARREIRA E PROIBIÇÃO DE NOMINAÇÕES INTERINAS).

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Ruy Carneiro — PSD.
... vaga — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Eurico Rezende — UDN
João Agripino — Vice-Presidente — UDN
Daniel Krieger — UDN
Silvestre Pérciles — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Aloysio de Carvalho — PL
Aurélio Vianna — Relator — PSD

Projeto de Emenda à Constituição nº 2/62

(INSTITUI NOVA DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS).

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
... vaga — PSD
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — Vice-Presidente — UDN
Menezes Pimentel — PSD
Eurico Rezende — Relator — UDN
Silvestre Pérciles — Presidente — PTB
João Agripino — UDN

Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Aloysio de Carvalho — PTB
Lino de Mattos — PTN

Projeto de Emenda à Constituição nº 5/62

(DISPÕE SOBRE A ENTREGA AOS MUNICÍPIOS DE 20% DA ARRECAÇÃO DOS ESTADOS QUANDO EXCEDER AS RENDAS MUNICIPAIS).

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
... vaga — PSD
Menezes Pimentel — Presidente
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Josephat Marinho — Vice-Presidente — UDN
Daniel Krieger — UDN
... vaga — PTB
Eurico Rezende — UDN
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Mem de Sá — FL
Miguel Couto — PSP

Projeto de Emenda à Constituição nº 6/62

(AUMENTA PARA QUATRO O NÚMERO DE REPRESENTANTES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO SENADO).

Membros — Partidos

Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — Relator — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Benedicto Valladares — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Josephat Marinho — UDN
Daniel Krieger — UDN
Eurico Rezende — Vice-Presidente — UDN
... vaga — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Mem de Sá — PL
Júlio Leite — PR

Projeto de Emenda à Constituição nº 1/63

(TRABALHO DE MULHERES E MENORES E TRABALHO EM INDÚSTRIAS INSALUBRES).

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — Relator — PSD
Menezes Pimentel — PSD
... vaga — PSD
... vaga — PTB
Bezerra Neto — Vice-Presidente — PTB
... vaga — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Argemiro de Figueiredo — PTB
Eurico Rezende (23.4.64) — UDN
Milton Campos — UDN
Daniel Krieger — UDN
Josephat Marinho — Sem Legenda
Aloysio de Carvalho — PL

Projeto de Emenda à Constituição nº 2/63

(DIREITO DE PROPRIEDADE)

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — Presidente — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Benedicto Valladares — PSD
Heribaldo Vieira — Vice-Presidente — PSD
... vaga — PTB
Bezerra Neto — PTB
... vaga — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Arthur Virgílio — PTN
Eurico Rezende (23.4.63) — UDN
Milton Campos — Relator — UDN
João Agripino — UDN
Josephat Marinho — Sem Legenda
Aloysio de Carvalho — PL

Projeto de Emenda à Constituição nº 3/63

(DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E MATÉRIA DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO).

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
... vaga — PSD
... vaga — PTB
Bezerra Neto — PTB
... vaga — PTB
... vaga — PTB
Eurico Rezende — Presidente — UDN
Milton Campos — UDN
Daniel Krieger — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Josephat Marinho — Relator — Sem Legenda

Projeto de Emenda à Constituição nº 4/63

(CONCEDE IMUNIDADES AOS VEREADORES)

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
... vaga — PSD
... vaga — PTB
Bezerra Neto — PTB
... vaga — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Adalberto Sena — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Josephat Marinho — Sem Legenda
João Agripino — UDN

Projeto de Emenda à Constituição nº 5/63

(DISPÕE SOBRE O IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES).

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Vaga — PSD

Vaga — PTB.

Vaga — PTB.

Argemiro de Figueiredo — PTB.
Eurico Rezende — UDN.
Milton Campos — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Aloysio de Carvalho — PL.
Josephat Marinho — Sem Legenda.

Projeto de Emenda à Constituição nº 6/63

(INTELEGIBILIDADE)

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Wilson Gonçalves — PSD.
José Feliciano — PSD — Relator.
Walfrido Gurgel — PSD.
Bezerra Neto — PTB.
Argemiro de Figueiredo — PTB.
Silvestre Péricles — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Eurico Rezende — UDN.
Milton Campos — UDN.
Aloysio de Carvalho — UDN.
Afonso Arinos — UDN.
Josephat Marinho — Sem Legenda.
Raul Guberti — PSP.
Júlio Leite — PR — Presidente.

Projeto de Emenda à Constituição nº 7/63

(TRANSPERINCOIA PARA A RESERVA DO MILITAR DA ATIVA QUE SE CANDIDATAR A CARGO ELEITIVO).

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Wilson Gonçalves — PSD — Presidente.
José Feliciano — PSD — Vice-Presidente.
Walfrido Gurgel — PSD.
Argemiro de Figueiredo — PTB — Relator.
Bezerra Neto — PTB.
Silvestre Péricles — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Eurico Rezende — UDN.
Milton Campos — UDN.
Aloysio de Carvalho — PL.
Afonso Arinos — UDN.
Josephat Marinho — Sem Legenda.
Júlio Leite — PR.

Projeto de Emenda à Constituição nº 2-64

(Da nova redação à alínea e, ao art. 101 e ao item IX do art. 124 da Constituição Federal, a fim de estabelecer que sejam processados e julgados nos crimes comuns:

Os Membros do Congresso Nacional, pelo Supremo Tribunal Federal;

Os Membros das Assembleias Legislativas, pelos Tribunais de Justiça).

Jefferson de Aguiar — PSD.
Antônio Balbino — PSD.
Wilson Gonçalves — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Menezes Pimentel — PSD — Presidente.
Edmundo Levi — PTB.
Bezerra Neto — PTB — Relator.
Arthur Virgílio — PTB.
Oscar Passos — PTB.
Afonso Arinos — UDN.
João Agripino — UDN — Vice-Presidente.
Eurico Rezende — UDN.
Aloysio de Carvalho — PL.
Josephat Marinho — BPI.
Aurélio Vianna — BPI.
Aarão Steinbruch — BPI.

Projeto de Emenda à Constituição nº 1/65

(Da nova redação ao parágrafo primeiro do art. 133 da Constituição Federal, para assegurar aos brasileiros ou a sociedades organizadas no País, sob a direção de brasileiros, exclusividade para a exploração das minas e jazidas).

Membros — Partidos

José Guimard — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Victorino Freire — PSD
Sebastião Archer — PSD
José Leite — Presidente — PSD
Jefferson de Aguiar — PSD
Vasconcellos Torres — PTB
Mello Braga — Vice-Presidente — PTB
José Erasmio — PTB
Antônio Jucá — PTB
Antônio Carlos — UDN
Vaga — UDN
Eurico Rezende — UDN
Joaquim Parente — UDN
Aurélio Vianna — PSD
Josephat Marinho — S/legenda

Projeto de Emenda à Constituição nº 2/65

(Da nova redação ao art. 139 I, letra "a" da Constituição, para permitir a reeleição do Presidente da República, por um período).

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Antônio Balbino — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Eugênio Barros — PSD
Edmundo Levi — PTB
Bezerra Neto — PTB
Arthur Virgílio — PTB
Mello Braga — PTB
Afonso Arinos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Aloysio de Carvalho — UDN
Irineu Bornhausen — UDN
Aarão Steinbruch — BPI
Aurélio Vianna — BPI

COMISSÃO MISTA

Para o estudo das Mensagens do Poder Executivo referentes à Reforma Administrativa

Criada por iniciativa da Câmara dos Deputados aprovada pelo Senado em 1.12.1963.

Membros (18) — Partidos

Senadores:

Wilson Gonçalves — PSD
Vaga — PSD
Siegfredo Pacheco — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
Edmundo Levi — PTB
Adolpho Franco — UDN
João Agripino — UDN
Aurélio Vianna — PSD
Josephat Marinho — Sem Legenda

Deputados:

Gustavo Capanema (Presidente) — PSD
Aderbal Jurema — PSD
Laerte Vieira — UDN (Substituído pelo Deputado Arnaldo Nogueira)
Heitor Dias — UDN
Doutel de Andrade — PTB
Arnaldo Cerdeira — PSP
Juarez Távora — PDC
Ewálio Pinto — MTR